



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7
Conselhos Municipais	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
Conselho Municipal de Turismo	8
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Atos da Presidência	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.550, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **EMERSON MANTOVANI DE SOUZA** do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **EMERSON MANTOVANI DE SOUZA**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 3 de 11

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

REURB TITULATÓRIA - "DISTRITO INDUSTRIAL"

REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o procedimento de REURB titulatória no loteamento "DISTRITO INDUSTRIAL", protocolado no dia 12/09/2022, formulado por JOEL CANAVEZ-ME, CNPJ nº 14.257.110/0001-48, do imóvel consistente de um LOTE identificado como LOTE 04 da QUADRA N, matriculado sob o número 22.703, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 600,00 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (1)	600,00	100,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	600,00	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	600,00	100,00

Tendo em vista que se trata de REURB Titulatória, não é exigida a apresentação de projeto e memorial conforme a Lei, e também não foram necessárias obras de infraestrutura. Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 4 de 11





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL REURB TITULATÓRIA - "DISTRITO INDUSTRIAL" REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o procedimento de REURB titulatória no loteamento "DISTRITO INDUSTRIAL", protocolado no dia 12/09/2022, formulado por MARMORARIA ASNAR LTDA, CNPJ nº 01.654.009/0001-89, do imóvel consistente de um LOTE identificado como LOTE 24 da QUADRA W, matriculado sob o número 22.813, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 600,00 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (1)	600,00	100,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	600,00	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	600,00	100,00

Tendo em vista que se trata de REURB Titulatória, não é exigida a apresentação de projeto e memorial conforme a Lei, e também não foram necessárias obras de infraestrutura.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

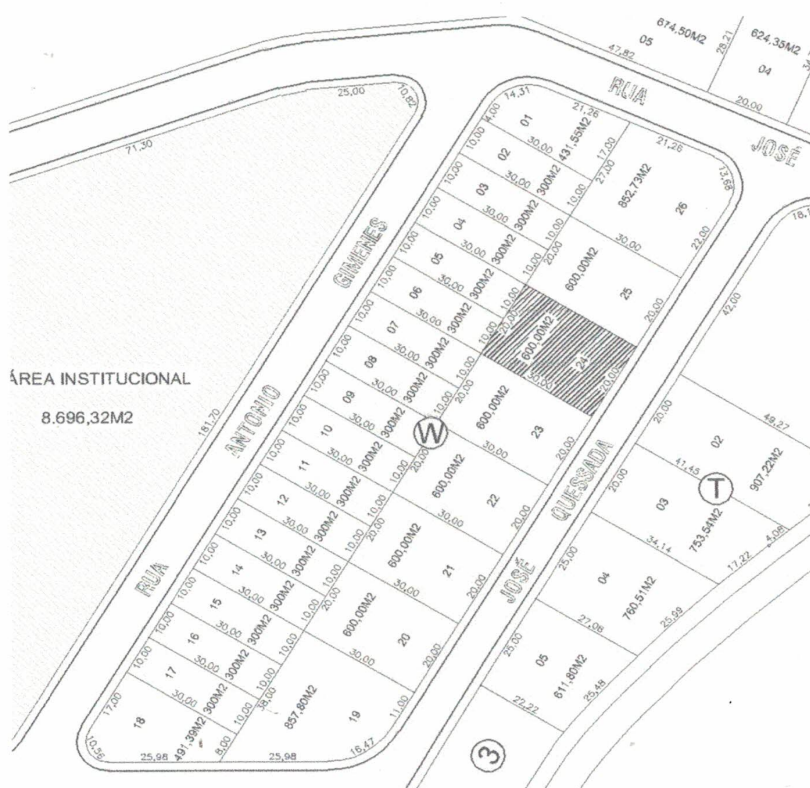
Ano VI | Edição nº 1179

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/2017, e Leis Municipais 5.142/2018 e 6.210/2023, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **21 de setembro de 2023**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PRE=** Pregão Eletrônico; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 21/2023; CA= Ricardo Gonçalves Itapira; PRE= 0001/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 439.621,13 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e treze centavos); DA= 20 de junho de 2023; Nº 21/2023; CA= Rodrigo Tonelotto; PRE= 0001/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.375.996,79 (um milhão trezentos e setenta e cinco reais novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos); DA= 20 de junho de 2023.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 2º quadrimestre / 2023, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 2º quadrimestre / 2023, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 28 de setembro

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão

obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 1º de setembro de 2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 27 de setembro de 2023, às 08h, na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social SAIS, cito a Praça Oliveiros Pinheiro, nº 117 Centro. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura - Presidente do CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 8 de 11

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da Associação Comercial e Industrial e em São José do Rio Pardo (SP), localizado na Rua 13 de maio, 25, Centro, com a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre proposta de edição de livro ilustrado sobre história da cidade; 2. Propostas para melhoria de infraestrutura de apoio ao turista no Cristo Redentor; 3. Propostas para instalação do monumento ao Caminho da Fé na Praça das Bandeiras; 4. Propostas para instalação de elemento instagramável no mirante da Ponte Euclides da Cunha; 5. Propostas para retorno do funcionamento das atividades da praça de alimentação na Área de Lazer aos domingos; 6. Agenda para grupo de trabalho para realização de Famtur em São José do Rio Pardo 7. Atualização sobre escadaria da Rua das Rosas; 8. Atualização sobre implantação das rotas do ciclo turismo.

Representantes do Poder Público

- 1. Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- 2. Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- 3. Secretaria de Educação**
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- 4. Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- 5. Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

- 6. Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Suplente: Iuri David Antônio

7. **Restaurantes e Bares diferenciados;**

Titular: Luciana Ruy Raddi

Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento

8. **Agências de Viagens;**

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

9. **ONG Amigos da Cidade;**

Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte

10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**

Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza

Suplente: Ana Claudia Junqueira Franchi

11. **Sindicato Rural;**

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

12. **Associação Comercial e Industrial;**

Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira

Suplente: Marcio Henrique Barbosa

13. **Clube Rio-pardense de Pesca;**

Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin

Suplente: Paulo Ricardo Polli Fernandes

14. **Imprensa;**

Titular: Gilmar Sousa Ishikawa

Suplente: Marcelo Fabiano Trinca

15. **Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.**

Titular: Alfredo da Costa Figo

Suplente: Aline Flaminio Machite

16. **Associação Feira da Terra**

Titular: Luís Gabriel Mierro Romão

Suplente: Hamilton Machite da Costa

17. **Turismo Rural**

Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin

Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes

18. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**

Titular: José Osvaldo Merli

Suplente: Samuel Callegari Viana

19. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**

Titular: Mauricio Travesso Ferreira

Suplente: Kairo Cruvinel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

20. Artesanato Rio-pardense

Titular: Fernando Serra

Suplente: Amanda Bine

21. Ciclo Turismo

Titular: Valdir Tavares da Silva

Suplente: Renato Francelino Martins

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9383.

Eduardo de Souza Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1179

Página 11 de 11

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico nº 15/2023; Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de alvenaria para manutenção de calçamentos, construções e reformas, manutenções em estações de tratamento de água, manutenções em tratamento de efluentes domésticos, manutenções em elevatórias, e outros correlatos, conforme as necessidades da SAERP e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias nº 258/23 e nº 263/23, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). As propostas serão recebidas a partir do dia 21 de setembro de 2023, às 08h, até o dia 05 de outubro de 2023, às 8h. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saerp-sjrp.com.br em "Documentos Públicos" e depois em "Licitações", pelo endereço eletrônico: www.bll.org.br ou, ainda, pelo e-mail: licitacao.saerp@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público nº 02/2023 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Lúcia Helena Libânio da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Matheus Dalbon Schiavon e Nelson Crispim Silveira Nesio para compor a Comissão

Especial de Fiscalização do Concurso Público nº 02/2023 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, para provimento de vaga do cargo de Procurador Jurídico, do quadro efetivo de pessoal.

Art. 2º Nomear o Dr. André Ricardo Abichabki Andreoli, OABSP 155.003, como membro da Ordem dos Advogados do Brasil, para compor a Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público nº 02/2023 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, para provimento de vaga do cargo de Procurador Jurídico, do quadro efetivo de pessoal.

Art. 3º Para efeito organizacional fica nomeada como Presidente a servidora Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, e como Secretário o servidor Matheus Dalbon Schiavon.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 21 de setembro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c8c0-3782-e065-5231



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1179, ano VI, veiculado em 21 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/09/2023 às 17:24:52 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c8c0-3782-e065-5231>